



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21200.000460/2021-94

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 06/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 01/2021.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LIMITADA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO EIKON COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS EM PLATAFORMA ELETRÔNICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **MAPA**, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U e, 14 de janeiro de 2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO** [nomeado conforme deliberação da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2021 e Resolução CONSAD nº 008, de 21 de maio de 2021] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização, **Sr. BRUNO SCALON CORDEIRO** [nomeado conforme deliberação da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2022 e Resolução CONSAD nº 003, de 11 de abril de 2022], parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LIMITADA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.508.686/0004-50, localizada no SCS Quadra 09, Bloco "C", Torre "C", Sala 1.003, Parte "B2", Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília/DF, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Srª MARTA DA SILVEIRA CAMARGO** (conforme), e pelo **Sr. DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO** (brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 35.658.570 - 8 - expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 357.625.638-55), parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.000460/2021-94**, referente referente à **Inexigibilidade de Licitação Conab nº 01/2021**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Conab nº 06/2021**, para **Prestação do Serviço de Fornecimento do EIKON com disponibilização de Informações Exclusivas em Plataforma Eletrônica**, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da **Contratada**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 06/2021**, firmado originalmente em **31/3/2021**, e a garantia de análise do reajuste.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 06/2021**, e os artigos 488 e 491, I, "e", ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **24** [vinte e quatro] **meses**, a contar de **31/3/2023 a 31/3/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **Termo Aditivo**, correrão à conta do Orçamento Geral da **Conab**, para o **exercício de 2023**, conforme Programa de Trabalho Resumido: 169113; Fonte de Recurso: 1050000052; Natureza da Despesa: 339039; conforme **Nota de Empenho: 2023NE035, de 12/01/2023**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. Nos termos da **Cláusula Décima, item 10.4**, fica assegurado à **CONTRATADA**, o direito de análise do reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 06/2021**, não caracterizando preclusão consumativa pela sua prorrogação.

4.2. Concedido o reajuste, o mesmo será formalizado através de **apostilamento**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 17 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 17/01/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 17/01/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta da Silveira Camargo Matos, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Palmieri Buttino, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26236601** e o código CRC **6CD44101**.

Referência: Processo nº.: 21200.000460/2021-94
--

SEI: nº.: 26236601
